Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº _____, DE 2020

Altera a Lei nº 5.267 de 04 de dezembro de 2012, que Denomina Artéria de nossa cidade de “Rua Luiz Bocchi – Industriário.”

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 5.267/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É dada a denominação de Rua “Alberto Morandi – Pioneiro”, a uma artéria de nossa cidade.” (NR).

Art. 2º Fica alterado o Art. 3º da Lei nº 5.267/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: “RUA ALBERTO MORANDI – PIONEIRO”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 03 de março de 2020.

ILGUE ANTONIO ROSSETTO
Vereador da Bancada do PV

JUSTIFICATIVA

Com acordo e o aceite do autor da Lei acima citada, vereador na época, Carlos Antônio Zanini, que atesta a modificação, segue histórico no novo homenageado com nome de Rua.

A presente Rua sempre foi tratada como Alberto Morandi pelos moradores da mesma, não sendo aceito o nome Luiz Bocchi, houve aqui um desacordo de comunicação, cujo objetivo é corrigir e alterar o nome da Rua no Bairro Presidente Vargas que passará a ser chamada de Alberto Morandi, como sempre foi denominada pelos moradores do local.

Sendo que este equívoco aconteceu a anos atrás e este vereador procurado pelos moradores, tem a intenção de sanar esta situação, passará a denomina-la alterando a lei e nominando a rua Luís Bocchi em outro local. Em anexo uma conta de luz, onde já consta a rua sendo denominada como Alberto Morandi.

Alberto Morandi nasceu em 1906, tendo vivido praticamente todos os seus 74 anos no Bairro Presidente Vargas, um homem íntegro e que gostava muito de estar presente na vida da comunidade, sempre alegre e comunicativo, filho de Francisco e Dosolina Facchin, e viúvo de Luiza, teve sete filhos, Antonia, Angelina, Helena, Teresa, Joséfina, e sendo que Carolina e Elias falecidos.

A presente homenagem, se dá por este homem ter vivido sua vida no bairro, ter estado a todo momento presente na vida de todos que passaram por aquele local, que será denominado com seu nome, onde todos já denominam na verdade, “seu Alberto Morandi” faz parte da história do Bairro Presidente Vargas e não tem como deixá-lo sair da história, sem homenageá-lo, todos o chamam, neste local, a rua já tem o seu nome, só falta oficializar.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso, XV e XVII da Lei Orgânica Municipal.

Lei Municipal nº 5.267 de 04 de dezembro de 2012.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 03 de março de 2020.

ILGUE ANTONIO ROSSETTO
Vereador da Bancada do PV